



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**  
Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas  
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –  
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196  
CNPJ.:08.358.053/0001-90  
Site.: [www.portalegre.rn.com.br](http://www.portalegre.rn.com.br)  
E-mail.: [pmportalegre@gmail.com](mailto:pmportalegre@gmail.com)



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 048/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 048/2021 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO A CONFECCÃO DE TODOS OS ADEREÇOS NECESSÁRIOS COM MONTAGEM E MATERIAL NECESSÁRIO DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DE PREÇAS, RUAS E AVENIDAS RELATIVOS ÀS COMEMORAÇÕES TRADICIONAIS JUNINAS NO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 17.300,00(dezessete mil e trezentos reais)**, em favor de: **FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404**, com endereço na **TV. JOSE NAZARIO, 55, MAJOR SALES/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.585.652/0001-30, conforme abaixo descrito:

**FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404, CNPJ n.º 23.585.652/0001-30**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, INCLUINDO A CONFECCÃO DE TODOS OS ADEREÇOS NECESSÁRIOS COM MONTAGEM E MATERIAL NECESSÁRIO DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO DE PREÇAS, RUAS E AVENIDAS RELATIVOS ÀS COMEMORAÇÕES TRADICIONAIS JUNINAS NO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN	UND	1	17.300,00	17.300,00
<b>Total do Proponente:</b>					<b>17.300,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 11 de junho de 2021.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO**  
Prefeito Municipal